



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE





“CONTEXTO GERAL DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS”

- ❑ ROMPER A PARALISIA
- ❑ ROTAS TECNOLÓGICAS SIMPLES E SEGURAS
- ❑ AJUSTAR A SOLUÇÃO DE COLETA PARA O MANEJO DIFERENCIADO
- ❑ ESTRUTURAR A MUDANÇA COMPORTAMENTAL
- ❑ CONSTRUIR e ESTABILIZAR A INSTITUCIONALIDADE DA GESTÃO
- ❑ ANCORAR AS INICIATIVAS DE INCLUSÃO SOCIO PRODUTIVA NA ESTABILIDADE DA GESTÃO
- ❑ DAR CUMPRIMENTO À EXIGÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA
- ❑ DEFINIR O PAPEL DO ESTADO COMO INDUTOR DO AVANÇO NECESSÁRIO

**“INSTRUMENTOS PARA
FORMALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS”,**

• 2008 -REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

Legenda

-  Cidade Pólo Regional
-  Cidades
-  Limite municipal
-  Limite estadual

Regionalização proposta pelo GT

-  Cariri
-  Chapada da Ibiapaba
-  Litoral Leste
-  Litoral Norte
-  Litoral Oeste
-  Maciço do Baturité
-  Médio Jaguaribe
-  Região Metropolitana de Fortaleza A
-  Região Metropolitana de Fortaleza B
-  Sertão Central
-  Sertão Centro-Sul
-  Sertão Norte
-  Sertão dos Crateús
-  Sertão dos Inhamuns



2007/2021- Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente –

- Lei Nº 14.023 / 2007
 - Decreto nº 29.306, de 5 de junho de 2008
 - Decreto Nº 29.881 / 2009
 - Decreto- Nº 32.483/2017
 - Decreto -Nº 32.926/2018
- 2% do ICMS SOCIOAMBIENTAL, que estão contidos nos 25% da cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de arrecadação do Estado

SELO PRODUTO VERDE

2011 - Publicação da Lei N° 15.086;

2015 - Decreto N° 31.854;

2016 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/CONJUNTA SEFAZ/SEMA/SEMACE

I - plástico;

II - papel;

III - papelão;

IV - resíduo sólido da construção civil Classe A;

V - resíduo sólido da construção civil Classe B.

2016 - Lei N° 16.032- Política Estadual de Resíduos Sólidos

- Instrumentos econômicos **de auto-sustentabilidade (taxa ou tarifa);**
- **Regulação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;**
- **Redução de ICMS** sobre a circulação de produtos decorrentes de processo de reciclagem;
- **Regionalização da Política de Resíduos Sólidos;**
- Valorização e incentivo **às organizações de catadores** de materiais recicláveis.

2016 - Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Ceará (20 ANOS)

Objetivos principais :

- Desativar e recuperar **áreas degradadas por lixões;**
- Implementar **a coleta seletiva** nas 14 regiões do Estado;
- Implementar a **Logística reversa;**
- Implementar **compostagem;**
- Inclusão social (**catadores**);
- Implementar a **Educação Ambiental** continuada em gestão de resíduos Sólidos.

HIERARQUIA DAS AÇÕES NO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ART. 9º)



2016 - RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2016 -Simplifica o licenciamento ambiental para catadores e Isenção de taxa

2017- Termo de Compromisso Estadual da Logística Reversa para Embalagens de Agrotóxicos

2017/2018 - Planos Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (14)

Subsidiar a implementação da política Regionalizada/consorciada de Resíduos Sólidos com a proposição de um modelo tecnológico para atender a realidade dos municípios cearenses. (Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos)

2017/2018 - PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR LIXÕES (81)

2017/2018 Planos de Coletas Seletivas Múltiplas

ESTRATÉGIAS:

- Adequar iniciativas à estratégia de **menor investimento;**
- **Ampliar a sustentabilidade;**
- Ampliar a **inclusão de atores e setores econômicos;**
- Avançar para a **Economia Circular;**
- Estratégias para **Mudança comportamental.**

CONSTATAÇÕES:

A curto prazo, não há perspectivas para novos **Aterros Sanitários no Ceará**, afora as soluções já viabilizadas;

- A curto prazo, **não há como interromper o uso dos lixões;**
- A **capacidade de gestão tem que ser ampliada e qualificada;**
- A **regionalização** é a referência de partida para atingir-se escala adequada.

2019 - DECRETO Nº 32.981/2019 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

2020 - DECRETO Nº 33.687/2020 - LOGÍSTICA REVERSA DE PNEUS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (Art. 33 da política Nacional e Resolução CONAMA 406/2009)

2020/2021 – LEIS - Nº 17.256/2020 E 17.377/2021 - AUXÍLIO CATADOR

2021 - LEI COMPLEMENTAR Nº231 - SIEMA E FEMA

“AVANÇOS DA POLÍTICA NO CEARÁ”,

- MUNICÍPIOS COM PLANOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS (PLANOS REGIONAIS E DE COLETA SELETIVA)

- 2010 - NENHUM
- 2021 - 184

- MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

- 2010 - 28
- 2021 - 169

- MUNICÍPIOS COM DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA

- 2010 - 02
- 2021 - 15

- MUNICÍPIOS COM LIXÕES DESATIVADOS/PROCESSO

- 2010 - NENHUM
- 2021 - 15

- MUNICÍPIOS COM CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS

- 2010 - NENHUM
- 2021- 12
- 2025- 177

- CATADORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO CATADOR

- 2020- 1342 (48 ASSOCIAÇÕES)
- 2021- 2485 (73 ASSOCIAÇÕES)

- ÓRGÃOS PÚBLICOS ATENDIDOS PELO COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

- 2020- 11
- 2021- 12

- MUNICÍPIOS COM PONTUAÇÃO MÁXIMA IQM – 2% :

- 2010 - 17
- 2021 - 169

- MUNICÍPIOS COM PREVISÃO DE TAXAS OU TARIFAS decorrentes da prestação de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos :

- 2010 - NENHUM
- 2021 - 169

“PLANEJAMENTO DA POLÍTICA ATÉ 2023”

- LOGÍSTICA REVERSA DE :

- Embalagens em geral;
- Embalagens de aço;
- Eletroeletrônico;
- Pilhas e baterias;
- Pneus.

- PROJETOS EXECUTIVOS PARA ATERROS DE REJEITOS

- AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Capacitação permanente;
- Núcleo de Assistência à Gestão nos Consórcios, (Capacitação nos aspectos: Administrativos, Econômicos, Operacionais (coletas, tratamentos, comercialização)).

Obrigado(a)!

Telefone: (85) 3108 - 2775 / 2776

Acesse: www.sema.ce.gov.br/codes

Ouvidoria: ouvidoria@sema.ce.gov.br ou 155



[@semaceara](https://www.instagram.com/@semaceara)



[@semaceara](https://twitter.com/@semaceara)



[/sema.ceara](https://www.facebook.com/sema.ceara)



[Sema – Secretaria do Meio Ambiente](#)



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE